

## ANEXO – D

### TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO QUE CELEBRAM O DISCENTE/ESTAGIÁRIO ENTRE A FACULDADE CATÓLICA DE FEIRA DE SANTANA E A REFERIDA INSTITUIÇÃO CONCEDENTE ABAIXO CITADA, PARA FINS DE CUMPRIMENTO DA LEI 11.778 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008.

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO, um lado, o (a) discente

\_\_\_\_\_,  
Brasileiro (a), (estado  
civil) \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_ matricula N. \_\_\_\_\_ residente (endereço completo)

\_\_\_\_\_  
matriculado no Curso \_\_\_\_\_  
doravante denominado de ESTAGIÁRIO; de outro lado a INSTITUIÇÃO  
inscrita no CNPJ: \_\_\_\_\_ estabelecida (endereço completo)

\_\_\_\_\_, neste Ato jurídico representada  
por \_\_\_\_\_ RG  
\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, doravante denominado  
de CONCEDENTE; e com a interveniência anuência da FACULDADE CATÓLICA DE  
FEIRA DE SANTANA, à Avenida Dom Jackson Berenguer Prado, S/N, bairro Papagaio,  
Feira de Santana-BA, inscrita no CNPJ 16.260.762/0001-79, neste Ato jurídico  
representada por seu Diretor Geral, o Prof. Hipólito Gramosa dos Santos, doravante  
denominada INTERVENIENTE; celebram o presente TERMO DE CONVÊNIO PARA A  
REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO SUPERVISIONADO, nos termos da Lei nº  
11.788 de 25 de setembro de 2008, conforme as cláusulas seguir:

CURSO: \_\_\_\_\_

CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO: \_\_\_\_\_

PERÍODO: DE \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ ATÉ \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

DIAS E HORÁRIO DO ESTÁGIO:

---

---

---

## CLÁUSULAS DO TERMO DE COMPROMISSO

**Cláusula 1ª:** A CONCEDENTE autoriza o (a) Estagiário (a) a realizar, em suas dependências, um período de Estágio que se regerá pelo disposto no presente INSTRUMENTO.

**Cláusula 2ª:** O (a) Estagiário (a), para quaisquer efeitos, não terá vínculo empregatício com a CONCEDENTE CONVENIADA, nem com a INTERVENIENTE, conforme o artigo 3º da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

**Cláusula 3ª:** O Estágio poderá cessar, mediante simples aviso por escrito, de qualquer das partes não cabendo indenização a nenhuma delas. Da mesma forma, poderá ser prorrogado mediante entendimento entre o (a) Estagiário (a) e a CONCEDENTE.

**Cláusula 4ª:** Os seguintes fatos importarão na cessação deste Termo de Compromisso, se oficialmente comunicados à CONCEDENTE pela INTERVENIENTE: término do Curso, trancamento de matrícula, abandono do Curso ou transferência para outra Instituição de Ensino Superior.

**Cláusula 5ª:** O (a) Estagiário (a) deverá cumprir a programação de Estágio e o horário estabelecido pela CONCEDENTE, conforme supracitado neste Termo. O Estágio não poderá prejudicar a presença do discente nas atividades acadêmicas pertinentes ao seu Curso de Licenciatura em Filosofia.

**Cláusula 6ª:** Em consonância com os termos da Lei 11.788/2008, as atividades a serem desenvolvidas pelo (a) Estagiário (a) deverão ser correspondentes ao Curso em que se encontra matriculado (a), sendo vedado o desvio para funções inadequadas e estranhas à sua formação acadêmica.

**Cláusula 7ª:** O Estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória à sua concessão, bem como ao auxílio-transporte, na hipótese de Estágio não obrigatório.

§1º - A eventual concessão de benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde, entre outros, não caracteriza vínculo empregatício, conforme o art. 12 da Lei de Estágios.

§2º - É assegurado ao Estagiário, sempre que o Estágio tenha a duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares. O recesso de que trata este artigo deverá ser remunerado quando o Estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação. Os dias de recesso

previstos, neste artigo, serão concedidos de maneira proporcional, nos casos do Estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

§3º - Aplica-se ao Estagiário a legislação relacionada à saúde e à segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da parte concedente do Estágio.

**Cláusula 8ª:** O (a) Estagiário (a) será submetido (a) à avaliações periódicas, a fim de que seja verificado o seu desenvolvimento durante o Estágio, cujos resultados serão encaminhados à Católica de Feira em forma de relatório circunstanciado.

**Cláusula 9ª:** O (a) Estagiário (a) se compromete a zelar pelos instrumentos, equipamentos, materiais e instalações de propriedade da Concedente que lhe forem confiados, reservando-se a esta o direito de responsabilizá-lo (a) pelos danos que por ele (a) tenham sido causados por dolo, negligência, imprudência ou imperícia.

**Cláusula 10ª:** O (a) Estagiário (a) se compromete a respeitar regulamentos internos da CONCEDENTE e a observar as normas que resguardam a manutenção de sigilo sobre as informações a que tiver acesso.

**Cláusula 11ª:** O (a) Estagiário (a) expressa ter conhecimento de que toda contribuição prática ou intelectual desenvolvida em função de suas tarefas como Estagiário são de propriedade da CONCEDENTE, não tendo direito, portanto, de subtrair, na totalidade ou em parte, programas, documentos ou arquivos.

**Cláusula 12ª:** Fica eleito o Foro da Comarca de Feira de Santana para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir em decorrência do presente documento, uma vez esgotadas todas as possibilidades de entendimento amigável entre os envolvidos. E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente TERMO DE COMPROMISSO em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Feira de Santana, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

*(Coordenador do Curso de Licenciatura em Filosofia da Católica de Feira)*

---

*(Responsável da Concedente)*

*(Carimbo da Concedente)*